



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ADITIVO Nº 11, AO CONTRATO Nº 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 042.0354/2019- SEMA CONTRATO Nº 023/2019 – STRANS (SEI nº 14130383)
TERMO ADITIVO Nº 001 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.006981/2020-66, TERMO ADITIVO Nº 002
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.001655/2021-14, TERMO ADITIVO Nº 003 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
00077.013768/2021-47, TERMO ADITIVO Nº 004 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.005948/2022-15, TERMO
ADITIVO Nº 005 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.019757/2022-40, TERMO ADITIVO Nº 006 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 00077.010227/2023-06, TERMO ADITIVO Nº 007 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
00077.021587/2023-97, TERMO ADITIVO Nº 008 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.002855/2024-03, TERMO
ADITIVO Nº 009 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.011277/2024-74, PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00077.000419/2022-15, TERMO ADITIVO Nº 010,
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00077.015772/2023-59, e TERMO ADITIVO Nº 011 PROCESSO
ELETRÔNICO SEI Nº 00077.028023/2025-46.

***TERMO ADITIVO Nº 11, AO CONTRATO Nº 23/2019 - STRANS,
QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES EM CFTV, NA ZONA URBANA DE
TERESINA (PI), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - STRANS, COMO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO
CCO MOBILIDADE - TERESINA, COMPOSTO PELAS
EMPRESAS SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL
LTDA., IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET) E
SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ
Nº 35.730.315/0001-79, COMO CONTRATADA.***

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STRANS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.116/0001-07, com sede à Avenida Pedro Freitas, nº 1227, bairro Vermelha, nesta capital, neste ato representada por seu Superintendente, **CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR**, brasileiro, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 27.494, de 02 de janeiro de 2025, publicado no DOM nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço para intimações no domicílio supracitado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o **CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.730.315/0001-79, com sede à Rua Coronel César, nº 1828, Sala C, bairro Morada do Sol, CEP 64.056-475, nesta capital, neste ato representado por seu Representante Legal, **RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº .44.0-, domiciliado no endereço supracitado; constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET)** e **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**. Tendo em vista o Pregão Presencial nº 003/2019, que gerou o Processo Administrativo Nº 042.0354/2019, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente ao artigo 57, § 1º, inciso II, bem como à Cláusula Quinta do Contrato nº 23/2019, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 11**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato nº 23/2019, sendo o prazo de vigência prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com início em 24 de janeiro de 2026 e término em 24 de janeiro de 2027, bem como o prazo de execução prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, com início em 20 de janeiro de 2026 e término em 20 de janeiro de 2027.

A prorrogação ora formalizada fundamenta-se nas informações técnicas constantes do Processo Eletrônico nº 00077.028023/2025-46, em especial no Memorando nº 1 (SEI nº 14161247), no Laudo Técnico (SEI nº 14159733) e na Justificativa Fundamentada nº 1 (SEI nº 14128637), emitidos pela Gerência de Engenharia de Tráfego - GET. Os referidos documentos demonstram que o atraso na execução contratual decorreu de fatores alheios à vontade da Contratada, notadamente contratempos relacionados à pandemia da COVID-19 e dificuldades na aquisição de insumos. Ressalte-se que o Contrato nº 23/2019 prevê a aquisição de equipamentos eletrônicos, os quais sofreram expressivo aumento de preços no período pós-pandemia, o que dificultou sua aquisição pela contratada e impactou diretamente o andamento da execução contratual. Soma-se a isso o elevado valor global do contrato, que demanda repasses mensais significativos para o cumprimento do cronograma físico-financeiro originalmente previsto, impondo a necessidade de investimentos vultosos por parte da contratada.

Diante desse contexto, resta caracterizada a hipótese prevista no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justificando-se, portanto, a prorrogação dos prazos contratuais. Ressalte-se que a prorrogação mostra-se necessária, vantajosa ao interesse público e indispensável à conclusão do objeto contratual, não acarretando alteração do objeto nem acréscimo de valores no presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 23/2019, bem como nos Termos Aditivos e no Termo de Apostilamento firmados, no que não conflitem com o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2026.

Carlos Augusto Daniel Júnior

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
CONTRATANTE

Raimundo Nonato Costa Evangelista
Consórcio CCO Mobilidade - Teresina
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Daniel Júnior**, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, em 19/01/2026, às 12:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Costa Evangelista**, Usuário Externo, em 19/01/2026, às 13:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14247480** e o código CRC **12CC23D1**.

Referência: Processo nº 00077.028023/2025-46

SEI nº 14247480

Av. Pedro Freitas, 1227 - Bairro Vermelha - - CEP 64018-201 - Teresina - PI
- <http://strans.teresina.pi.gov.br/>